

INTERESSADA: SANDRA MARIA DE ALMEIDA CLARO
ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR: Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 2675/75; CSG; Aprov. em 17/09/75; Comunicado ao
Pleno em 8/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: SANDRA MARIA DE ALMEIDA CLARO, filha de Firmino Fernandes Claro e de Deolinda de Almeida Claro, Cédula de Identidade RG nº 5.573.669, nascida aos 27 de julho de 1958, em São Paulo, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Bento Figueiredo, 66, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de primeiro semestre da 2ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no III Ginásio Estadual de Santo Amaro, São Paulo.

Em continuação, freqüentou a 1ª série do curso Técnico de Secretariado na Escola Radial S/C Ltda., em São Paulo.

A seguir, freqüentou o primeiro semestre no ano de 1975, na Cocoa High School, Cocoa, Flórida, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por SANDRA MARIA DE ALMEIDA CLARO, ao nível do primeiro semestre da 2ª série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, podendo ser convalidada sua matrícula na mesma série no segundo semestre. A escola em que estiver matriculada promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará, para fins de avaliação e freqüência, apenas os resultados do segundo semestre.

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -
Relator e Presidente

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente